

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº050 de 09 de NOVEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, em destaque na data de 08/11/2021 em fato ocorrido no jardim da independência, adotaram medidas necessária para manter a ordem pública do local, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	ELVES PREY CAMPOS FLORES	5540
02	NESTOR OJEDA NETO	319
03	ADILSON CANDIDO DE ANDRADE	288
04	RODRIGO TRINDADE DA SILVA	7434
05	ENRIQUE HERTZ MONTEIRO CEZARETTI	1973
06	ERLEY DE SOUZA COSTA	8796
07	GLEISON MAURO ALMEIDA RIBEIRO	3245
08	WESLEY DE JESSUS VILALVA	9434
09	ROGÉRIO FRANCISCO VASQUES	7090
10	ARIEL LUCAS DA SILVA COSTA	7441
11	JOÉLCIO DE OLIVEIRA ROCHA	3427

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

**Código de autenticação: b9208558**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>